

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



LEI Nº 309/2009.

**NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16.06.2009,  
DEFINE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - C A E.**

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal Nº 231/01 de 16.04.2001, passa a vigor com a seguinte composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, no âmbito do Município de Sítio Novo/MA.

**Art. 1º. - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo, e de assessoramento ao Governo Municipal na execução de programas de assistência de alimentação junto aos estabelecimentos de ensino da rede Municipal em todos os níveis e por entidades filantrópicas, será constituído por 07 (sete) membros com a seguinte representação:**

**I - um representante indicado pelo Poder Executivo;**

**II - dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelo docente e ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos;**

**III - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos em assembléia específica para tal fim, registrada em ata; e,**

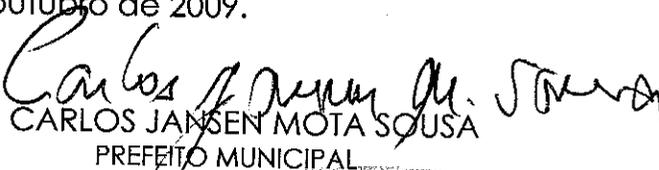
**IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica para tal fim, registrada em ata.**

Art. 2º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Os demais artigos da Lei Municipal Nº 231/01 de 16.04.2001, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 27 de outubro de 2009.**

  
CARLOS JANSEN MOTA SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL